



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 206/2018

Processo nº 23117.062333/2018-58

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destinada(s) à **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.2.1 – O ingresso no cargo se dará no Nível 1 da Classe D I, conforme Art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESEBA** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|-------------------|-------------|--|---------------------|
| Educação Especial | 01 | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial | Dedicação Exclusiva |

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|------------------|
| 1 | Objetividade | - Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos); - Pertinência ao tema da prova (5 pontos). | 10 |
| 2 | Consistência teórica/ domínio do tema | - Abrangência e pertinência teórica (15 pontos); - Correção técnica (10 pontos); - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos). | 40 |
| 3 | Capacidade de problematização | - Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos); - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos). | 20 |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese | - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos); - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos). | 20 |
| 5 | Coesão, coerência e | - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção | 10 |

| | | |
|------------------|--|------------|
| correção textual | gramatical(2 pontos); - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos); - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos); - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos); - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos). | |
| Total | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------|
| 1 | Plano de aula | - Coesão e consistência interna (2,5 pontos); - Fundamentação teórica (2,5 pontos); - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); - Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos). | 10 |
| 2 | Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula | - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos); - Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8 pontos); - Quantidade e grau de aprofundamento de informações-elementos abordados (8 pontos); - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (8 pontos); - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8 pontos). | 40 |
| 3 | Objetividade | - Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (10 pontos); - Pertinência ao tema da prova (10 pontos). | 20 |
| 4 | Articulação e clareza de ideias | - Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos); - Articulação com informações corretas e atualizadas (7,5 pontos). | 15 |
| 5 | Linguagem e postura como professor | - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e ausência de vícios de linguagem (2 pontos); - Correção gramatical (2 pontos); - Movimentação e distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); - Dinamismo e interação utilizada (2 pontos); - Dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado (2 pontos). | 10 |
| 6 | Respeito ao tempo estipulado | Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto de 30 a 31 minutos - 0,5 ponto 32 a 33 minutos - 1 ponto 34 a 35 minutos - 2 pontos 36 a 37 minutos - 3 pontos 38 a 39 minutos - 4 pontos 40 a 50 minutos - 5 pontos 51 a 52 minutos - 4 pontos 53 a 54 minutos - 3 pontos 55 a 56 minutos - 2 pontos | 5 |

| | | | |
|--------------|--|--|------------|
| | | 57 a 58 minutos - 1 pontos 59 a 60 minutos - 0,5 ponto Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto | |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|------------------------------|------------------|
| 1 | Docência no Atendimento Educacional Especializado em instituições escolares de Educação Básica. | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,25 (por mês trabalhado) | 15,0 |
| 2 | Docência no Atendimento Educacional Especializado em instituições de Ensino Superior. | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,2 (por mês trabalhado) | 12,0 |
| 3 | Docência na Educação Básica | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,15 (por mês trabalhado) | 9,0 |
| 4 | Docência no Ensino Superior | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 (por mês trabalhado) | 6,0 |
| 5 | Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado. | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,6 (por orientação) | 3,0 |
| Total | | | | 45 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|-----------------------------|------------------|
| 1 | Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 3,0 pontos por artigo | 15,0 ponto(s) |
| 2 | Publicação de livro e/ou capítulo de livro | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo | 1,5 pontos por artigo | 7,5 ponto(s) |
| 3 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo | 1,0 pontos por artigo | 5,0 ponto(s) |
| 4 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|-----------------------------|------------------|
| 5 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| 6 | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| 7 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| 8 | Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais. | Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| 9 | Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação. | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| 10 | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas. | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s) |
| Total | | | | 45 |

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2018, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789327** e o código CRC **925765FF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

A Pregoeira do HC/UFTM torna público do o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação. Tendo como vencedora as seguintes empresas: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIVA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item 04 no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

TATIANA AZAMBUJA ALVES

(SIDECA - 22/10/2018) 150221-15242-2018NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117052777201885 . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se no TERMO DE ACEITE (0278215) e demais documentos do processo SEI 23117.052777/2018-85. declaração de Dispensa em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.238.738/0001-61 FUNDACAODE APOIO UNIVERSITARIO.

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117062616201808 . Objeto: Serviço: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA ECONOMÁTICA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Razão necessidade aquisição: visa atender necessidade Cursos Administ., Econom. e Ciências Contáb. conf. doc SEI 0716462. declaração de Inexigibilidade em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 37.248,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 129/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BR COMERCIO:ITEM:03, MEDIC VET:ITENS:01,02,04.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDECA - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117070124201888. Objeto: Aquisição de máquinas e utensílios de escritório, de oficina, hidráulicos e elétricos, entre outros. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00142-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 154043-80048-2018NE015260

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho |
|-------------------------------|--|--|---|-------------|---------------------|
| EDITAL SEI PROGEP Nº 204/2018 | Faculdade de Odontologia / Umuarama | Área: Odontologia Preventiva e Social | Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Odontologia. Para o Doutorado em Odontologia, um dos níveis de formação - Mestrado ou Doutorado - deve ser, obrigatoriamente, em Saúde Coletiva ou em Odontologia Preventiva e Social ou em Saúde Pública. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL SEI PROGEP Nº 205/2018 | Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama e Glória | Área: Ciência do Solo Subárea: Química e Adubação do Solo | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em: Solos, Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL SEI PROGEP Nº 206/2018 | Escola de Educação Básica / Educação Física | Área: Educação Especial | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL SEI PROGEP Nº 208/2018 | Escola de Educação Básica / Educação Física | Área: Psicologia Subárea: Psicologia Escolar | Licenciatura em Psicologia | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| EDITAL SEI PROGEP Nº 210/2018 | Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica | Área: Termo Fluidos | Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e doutorado em Engenharia Mecânica com área de concentração em Termo Fluidos (Áreas CAPES: Fenômenos de Transporte, Engenharia Térmica e respectivas subáreas) | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA